

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000418/2025
Data 13/10/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 24.842,67 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	12012.0812200212.122 33904600000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	250000009999	400,00
0000157	12012.0824400212.123 33904700000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000009999	646,67
0000171	12012.0824400212.125 33903300000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000009999	3.396,00
0000257	12023.0812200202.068 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	16.100,00
0000268	12023.0812200202.068 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000009999	4.300,00
TOTAL:				24.842,67

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.842,67 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	12012.0812200202.120 31901300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	646,67
0000147	12012.0824400212.123 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	3.396,00
0000154	12012.0824400212.123 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	20.400,00
0000262	12023.0812200202.068 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	250000009999	400,00
TOTAL:				24.842,67

13 outubro de 2025 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 13 outubro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

